



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 074 DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 19 de agosto de 2010, considerando:

- O relato da Comissão de Cadastro;
- A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os relatórios de Atividades dos Serviços de Qualificação Profissional e da Convivência Socioeducativa, exercício de 2009, apresentados pela seguinte Instituição:

a) Associação de Proteção a Maternidade e Infância – Guarda Mirim de Londrina - CNPJ: 78.318.649/0001-42

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.